

Notas para a História Eclesiástica do Ceará

LEONARDO MOTA

Exmo Sr. Interventor Federal:

Antes de qualquer palavra, cordiais agradecimentos a V. Excia., por sua obsequiosa atenção em prestigiar com sua presença esta sessão do "Instituto".

Dois motivos nos animaram, a, nesta tarde, distrair V. Excia. dos seus labores administrativos. O primeiro foi a suspeita, senão a certeza, de que V. Excia. estima os recintos das sociedades literárias. Quem estude a evolução do nosso beletismo encontrará, sem dificuldade, o nome de Pedro Firmeza, integrando com galhardia, aos quinze anos incompletos, o elenco do "Recreio Literário Soriano de Albuquerque"...

O segundo dos motivos foi que a palestra do mofino orador desta reunião será uma espécie de prestação de contas, e ninguém mais apto que o Chefe do Estado para receber as primícias de um trabalho, não apenas condicente com os interesses históricos do Ceará, mas — e sobretudo — empreendido por determinação do Governo Estadual.

Se alguma vez V. Excia. me ouviu *in illo tempore*, quero dizer nos bons tempos em que, sofrível conferencista, eu versava alegres temas folclóricos, ha de ficar surpreendido, vendo o que resta do Leota e ouvindo-me a abordar assuntos sisudos, ou não recomendáveis ao entretenimento de auditórios.

Não escondo que estou envelhecendo, bastante supersticioso... Quase torci caminho, quando me apercebi de que o dia em que estamos é contra-indicado para certos cometimentos: — hoje é primeira segunda-feira de Agosto, dia aziago...

Sr. Presidente do Instituto,
Meus Mestres e Amigos:

"Deus escreve direito por linhas tortas"... O Ceará, este nosso Ceará, a princípio tão refugado pelos ministros da Religião, é hoje um dos maiores centros da catolicidade nacional. As Ordens e Congregações, aqui estabelecidas, florescem de tal maneira que raros Estados da Federação se nos avantajam na vida religiosa. O recente Primeiro Congresso Brasileiro de Médicos Católicos ensinou a Fortaleza a doce antonomásia de "Betania do Brasil".

Entretanto tivemos, para o Clero, a duradoura fama de terra temí-

vel ou indesejável. Isso talvez deva ser atribuído ao sacrifício do Padre Francisco Pinto, pelos índios da Ibiapaba, em 1608. O certo é que, ainda quase meio século depois, em 1654, se escrevia em Lisboa que a capitania do Ceará era habitada por um "*gentio pouco domestico, antes muito tirano*", e Francisco Barreto, Mestre de Campo-Geral de Pernambuco, pretendendo despachar o Padre Pedro de Moraes como "Vigário" destas bandas, explicava a S. Majestade que todos os demais clérigos se negavam a servir no Ceará, tendo acontecido mesmo que um deles, já munido da necessária Provisão, á hora em que devia pôr o pé no barco, arrepiou carreira *azulando*, fugindo para lugar ignorado. E isto aqui deve ter continuado ruinzinho, porquanto em 1713, quando o Bispo de Pernambuco, Dom Manuel Álvares da Costa, se intrometeu nuns sucessos políticos, dura Ordem Régia o castigou com a pena de desterro para... o Ceará. Por muito favor, o degredado obteve que o exílio fosse nas margens do S. Francisco, a cem léguas da cidade episcopal de Olinda.

Mesmo nos começos da segunda metade do século 19, quando da criação do Bispado do Ceará, dois ilustres sacerdotes, o baiano Pe. João Quirino Gomes e o pernambucano Pe. José Tavares da Gama, recusaram a mitra cearense. Porque semelhante recusa? Ainda nem tinha havido a seca de 77... A tradição guardou que o baiano Pe. João Quirino, ao tomar conhecimento de que o pretendiam fazer Bispo do Ceará, torceu o beijo com desdém: — "Do *CEARÁ*? Se fosse, ao menos, do *Almoçará* ou do *Jantar*!"

Mas, Deus escreve direito por linhas tortas": — a não cobiçada Diocese acabou em mãos de Dom Luís António dos Santos, "um dos homens mais ilustres do Império", consoante o qualificou Candido Mendes.

O que ocorreu em relação á primitiva Freguesia do Ceará e á nascente Diocese do Ceará ainda ocorre quanto á História Eclesiástica do Ceará. Notáveis historiadores temos tido, e todos católicos, do alto porte de um Barão de Studart, de António Bezerra, de Paulino Nogueira. E por que nenhum deles se devotou á coordenação de nossos fastos religiosos?

Daqui a menos de dez anos, estaremos comemorando a Lei de 10 de Agosto de 1853 e a Bula de 6 de Junho de 1854, pois é inadmissível conjecturar que não celebremos o primeiro centenário de autonomia da Igreja Cearense. Que oportunidade magnífica para o aparecimento da "História Eclesiástica do Ceará"! Mas, se não começarmos a agir seriamente, já e já, nesse sentido, nada teremos feito de proveitoso, porque, dada a balburdia de nossos arquivos, o cometimento requer muitas energias ao seu serviço e não pequeno prazo, afim de evitar-se um trabalho alinhavado a *trouxe-mouxe* ou de afogadilho, rabiscado no tumulto de quem escreve com o olho na folhinha, para a entrega dos originais á tipografia. Ao velho Capistrano de Abreu sobravam carradas de razão, quando se queixava do "vezo muito brasileiro" de encomendar trabalhos á ultima hora, como se assuntos de História pudessem ser tratados com a pressa e displicência de quem fantasia futilidades beletrísticas.

Talvez porque em mim seja certeza não recente, declaro, sem a mínima comoção, que de há muito perdi a veleidade de subir além das chinelas de remendão do folclore.

A História Eclesiástica do Ceará precisa ser escrita pelo biógrafo insigne de "Dom Macedo Costa" e cronista admirável do Seminário do

Pará; a História Eclesiástica do Ceará tem de ser escrita por S. Excia. o Senhor Dom Antônio de Almeida Lustosa.

Como não houve nenhum mal em que os Padres Gama e Quirino engeitassem o sólio de Fortaleza, não haverá mal algum em que se tenha retardado a publicação de nossa História Eclesiástica. Voltemos á verdade proloquial: — “Deus escreve direito por linhas tortas”...

O Interventor Beni Carvalho deu-me a incumbência de coordenar e ementar a parte do documentário do Arquivo Público referente ás relações entre a Igreja e o Estado.

Vários meses de intenso labor cotidiano me custou o cumprimento desse encargo. Espraiei-me ao longo de 578 páginas inteiras de almasso e ementei 3541 documentos. Esses algarismos testificam que não foi suave a tarefa que enfrentei.

A papelada estava toda reunida em grandes maços, arranjados sob o exclusivo critério cronológico. Devia ser um tormento e tanto procurar-se qualquer documento naquele cáos, onde as referências ao Seminário se confundiam com as da Cadeia Pública ou do Cemitério, e os Relatórios dos Bispos e Vigários Gerais se misturavam com os ofícios dos Presidentes e Visitadores da Província. Pondo cobro a essa mixórdia, dei fim á desordem, formando de cada assunto um maço especial. Não me seja preciso repisar quanto isso atenuou o serviço braçal que era rastrear uma informação, naquela promiscuidade alucinante. Dividi tudo em oitenta e três secções, mais de sessenta das quais concernentes a freguesias. Todos os papéis, por exemplo, de Barbalha ou Quixeramobim, de Ipu ou Aracati são encontráveis em maços distintos, onde os dispus em seriação cronológica.

A outra parte do trabalho consistiu em reduzir a comprimidos de ementas aqueles milhares de cartas e ofícios, não raro garatujados em pessima caligrafia e meio ilegíveis, por terem sido escritos co mtinta inferior.

Enquanto me entregava ao meu labor, não sei se para me distrair das canseiras que o mesmo impunha, architectei castelos no ar, fazendo-me o propósito de escrever toda uma conferência sobre o demorado estudo a que me entregára. Chegado, porém, ao suspirado fim, verifiquei a impossibilidade de resumir numa palestra o copioso ementário contido em quase três e meio milhares de verbetes.

Em todo caso, dar-vos aqui noção perfuntória do que presumo haver carreado para a elucidação de pontos obscuros de nossa crónica ecclesiástica.

Vou logo confessando que julguei mais prudente sacrificar uma porção de mapas trimestrais de batizados, casamentos e óbitos, verificados em diferentes freguesias. Esses mapas, reguados a bico de pena perfurante o vento encarregava-se de fazer voarem as dezenas de quadradinhos de um papel ordinariíssimo, se desmanchavam, mesmo sem que eu lhes tocasse o papel — eram as “casas” dos algarismos inábilmente desenhados pelos Párocos. Ainda assim, salvaram-se alguns desses mapas de movimento paroquial.

A rigor, mesmo se estivessem íntegros, eles valeriam pouco, por não expressarem a verdade. Os Vigários não se cansavam de repetir que lhes era impossível referir o número exato dos mortos, em virtude dos sepultamentos no mato. Então, ainda não havia cemitérios, e as inumações se processavam, de ordinário, nas matrizes e capelas. E, mutilados como os achei, aqueles mapas não valiam nada: ao contrário, dificultavam a leitura do que valesse alguma coisa.

A paróquia de documentário mais antigo que encontrei foi a de Santos Cosme e Damião da Serra "do Pereira", como primitivamente se chamava o rincão natal de Moura Brasil. E o documento que tem a primazia da ancianidade é um abaixo-assinado de habitantes do Rio Grande do Norte pleiteando dos Governadores do Bispado de Pernambuco serem postos sob a jurisdição do Vigário da Serra do Pereira, e não do Vigário de Pau dos Ferros, cuja Matriz lhes ficava muito mais distante que a dos Santos Cosme e Damião. Esse abaixo-assinado não recebeu data, mas é datado de 11 de Maio de 1832 o despacho dos Governadores do Bispado de Pernambuco.

Se remonta a 1832 o mais antigo documento que encontrei, os mais modernos datam das vésperas da proclamação da República. E' de 9 de Novembro de 1889 o Ofício em que o Bispo Dom Joaquim José Vieira comunica ao Presidente Moraes Jardim que o Cônego Bernardino Lustosa foi transferido da vigararia de Coreau para a de Uruburetama.

De 1832 a 1889 vão 57 anos, o que não é desprezível fracção de tempo, mormente se considerarmos que quase trinta anos desse período pertencem á fase anterior á inauguração do Bispado do Ceará.

Considero um dos pontos altos da importancia do documentário que ementei o facto de nele se encontrarem os autos dos concursos feitos por vários sacerdotes, para colação em vigararias. Entre esses sacerdotes alguns se tornaram nomes de relevo político e social, como os Visitadores Pe. Vicente José Pereira e Cônego António Pinto de Mendonça, o Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar, pároco da Capital, e os vigários Frutuoso Dias Ribeiro (Tauá), Domingos Carlos de Saboia (Cascavel), Pedro Antunes de Alencar Rodvalho (Messejana), António Marques de Castilho (Lavras), Manuel Tomás Rodrigues Campelo (Canindé), António Xavier de Castro (Acarau) e Luís António da Rocha Lima (Imperatriz), para mencionar apenas os de evidência maior. Em tempo, adiciono um nome indispensável — o do Pe. Joaquim de Paula Galvão — que, nesta Capital e em 1824, foi o segundo signatário da Acta da Proclamação da República do Equador e, minutos antes de firmar o jamegão, havia sido quem apresentara o Livro dos Santos Evangelhos a Tristão Gonçalves para este prestar o juramento, que cumpriu, de dar a última gota de seu sangue contra o despotismo imperial.

Não fossem os papéis do Arquivo Público do Estado, eu continuaria ignorando que o Pe. Joaquim de Paula Galvão nasceu em Olinda em 1777 e se ordenou, também ali, em 1800. Foi frade carmelita até 1810, ano em que se secularizou e veio ser coadjutor de seu irmão, na vigararia de Russas, o Pe. José Bernardo da Fonseca Galvão.

As peças processuais dos concursos a que estou aludindo encerram

preciosos dados biográficos dos disputantes dos benefícios: — onde e quando nasceram, quando e onde se ordenaram, filiação e mencionamento dos cargos que até então exerceram. São informações inestimáveis e que, suspeito, não chegaram ao conhecimento do Barão de Studart, tão omissor, por exemplo, em relação ao Cônego António Pinto de Mendonça, que só lhe declina o nome materno e não diz quando nasceu, nem quando se ordenou.

É pena que já não exista o meu prezado Soares Bulcão, que baldadamente se empenhou em descobrir os apontamentos da identidade do Pe. Luís António da Rocha Lima: isto se escondia nos alfarrábios que o Dr. Beni Carvalho me fez desencavar para a futura revelação livresca.

Meu estudo desses alfarrábios me advertiu sobre numerosos enganos em que vinha focinhando. Como não aceitar que o Vigário de Canindé, Pe. Manuel Tomás Rodrigues Campelo, antes de vir para o Ceará, lecionara no Seminário de Olinda, se eu via o seu nome arrolado, em publicação oficial, como docente daquele tradicional educandário? Só agora sei que se tractava dum sacerdote homónimo, tio legítimo do que foi pároco no Ceará. A sentença "*de genere*" dos papéis deste último, quando se habilitou á recepção das ordens sacras, esclareceu o equívoco.

Um problema que se arma — os Pes. Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Pedro Antunes de Alencar Rodovalho devem ser considerados pernambucanos, ou cearenses? Afirmo que, em 1834, ambos se declaravam "naturais da Província do Ceará". Tive em mãos as certidões de seus batismamentos: o Pe. Carlos foi batizado no Crato, e o Pe. Rodovalho no Cococí. Entretanto, ulteriormente, os dois faziam praça de serem oriundos do Exu, em Pernambuco.

Acontece que quando, eles nasceram, a freguesia do Crato era extensíssima e abrangia trechos do território de Pernambuco. Não tivemos, tanto tempo, Crateús e Independência pertencendo civilmente ao Ceará e, religiosamente, ao Bispado do Maranhão?

O incontestável é que o Pe. Carlos, famoso "lugar-tenente" do Senador Padre Alencar, disse que era cearense e, mais tarde, deu o dito por não dito, inculcando-se como tendo deixado o umbigo em Pernambuco. O Barão de Studart devia considerá-lo pernambucano, tanto assim que, apesar de se tractar de um sacerdote ilustrado e de marcante actuação na política do Ceará, não o incluiu no "Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense".

Pondero que o caso do Pe. Carlos difere do de Moura Brasil. O célebre oculista nasceu em território cearense e foi baptizado numa freguesia do Rio Grande do Norte, ao passo que o Pe. Carlos tanto nasceu como foi batizado em território duma freguesia cearense. Eis porque acentuei que um problema fica armado em torno da naturalidade do sacerdote que durante trinta anos paroquiou Fortaleza, foi Deputado Provincial e Geral, dirigiu a Instrução Pública e escreveu o livro "Roteiro dos Bispados no Brasil".

Um nome que os tempos adulteraram, mas consegui rectificar, é o do primeiro vigário do Pereiro. Este não se chamava António Camelo *Valeur*,

como tanto se tem realejado, mas Antônio Camelo VALCACER, como claramente se vê em numerosos documentos que assinou.

Em relação a certo operoso pároco de Iguatu, repeti-lhe o nome conforme ele o grafava em diferentes épocas. O segundo vigário colado da velha "Telha" assinava-se, de 1845 a 1852, "Antônio Luís Vsaconcelos de DURMOND" é de 1852 até a sua morte, em 1868, o "Durmond" converteu-se em DRUMOND. *Cela va sans dire*: — esse paróco iguatense, oriundo de Alagoas, tinha uma noção esquisita do valor do cifrão. Em Agosto de 1846, para significar, que em consequência da seca, a população de sua freguesia baixara de doze para nove mil almas, ela abreviava a escrita em "9\$ indivíduos" e 12\$ indivíduos". Mas mesmo lendo "nove mil réis indivíduos" e "doze mil réis indivíduos", entendi o que ele quis dizer...

Graças aos documentos do Arquivo Público, solucionam-se várias questões, em cujo estudo se vasculhariam em vão os arquivos da Cúria Metropolitana e dos três Bispados sufraganeos.

Um exemplo disso: — quando foi inaugurada a freguesia de Milagres?

Sabia-se que a lei de criação de tal freguesia é de 1842. E sabia-se que os poderes eclesiásticos não confirmaram a referida lei, por não terem sido previamente consultados sobre a conveniência da criação de tal freguesia. Ignorava-se, porém, quando sobreveio a anuência diocesana e quando foi nomeado e empossado o primeiro Vigário. É isso, só agora, foi por mim encontrado. A instituição canônica verificou-se, um decênio depois da lei de 1842, isto é, o Visitador Antônio Pinto de Mendonça nomeou o 1º Vigário (Pe. João Baptista da Silva) a 3 de Janeiro de 1852 e o mesmo se empossou a 25 de Janeiro do mesmo 1852.

Outro caso importante, que o documentário do Arquivo Público esclarece é o de quando houve o assentimento episcopal á transferência da sede da freguesia de Santa Cruz da Uruburetama para o então povoado de São Francisco, hoje cidade de Itapagé. A resolução legislativa nesse sentido é de 21 de Novembro de 1864, mas a autoridade diocesana só se manifestou favoravelmente a 4 de Janeiro de 1866.

E' indispensável esse conhecimento de quando a Igreja ratifica as deliberações do Poder Legislativo. A lei que transferiu a Matriz da freguesia de Limoeiro para a capela de São João do Jaguaribe é de 1864, mas semelhante lei só vigorou em 1868, quando o Bispo Dom Luís lhe deu assentimento.

Um caso em que não tardou a homologação episcopal: — por lei sancionada a 18 de Novembro de 1872, a sede da freguesia de Boa Vista era trasladada para Jaguaribe Mirim, e, menos de dois meses depois, o Governo Diocesano determinava que o vigário Manuel Silvestre se transferisse para a nova Matriz.

Embora dissesse que o fazia, a lei não criava a paróquia, mas apenas autorizava a sua criação. Tanto assim que tivemos leis que resultaram inoperantes, por lhes ter faltado a confirmação eclesiástica. De que serviu que, em Agosto e em Setembro de 1871, o Barão de Taquari tivesse sancionado as leis que elevaram á categoria de Matrizes as capelas de Marrecas e de Quixelô?

Quem percorre a coleção de nossas leis provinciais pasmará de ver que, no curto espaço de 26 anos, ou de 1839 a 1865, a freguesia de Flores, nos Inhamuns, quatro vezes foi criada e três vezes extinta. Semelhante puxa-encolhe derivou, naturalmente, de fuxicos políticos. Pingo o ponto nos ii: — uma lei de 1839 criou a freguesia, e outra de 1840 a extinguiu: outra lei de 1841 restaurou a freguesia, e ainda outra lei de 1843 a suprimiu; outra lei de 1846 tornou a criar a freguesia, e outra lei de 1852 a eliminou. Afinal, quatro anos depois de inaugurada a Diocese do Ceará voltou a ser instituída a freguesia de Flores e, não sem tempo, os licurgos mirins a deixaram em paz.

Declaro ignorar quantas vezes o Bispo de Pernambuco, Dom João da Purificação Marques Perdigão, acompanhou a contradansa das idas e venidas dos nossos legisladores. Pelo menos, a lei de 1846 lhe mereceu a aprovação, pois encontrei Ofícios de vigários em pleno exercício, de 1851 até Maio de 1852. E' mais um novidade revelada pelos papéis que ementei, porquanto o que constava de publicações até officiosas era que o primeiro vigário de Flores tinha sido o Pe. Alexandre Ferreira Barreto, nomeado em 1865. Afirmo que isso está errado. E sustento, sem o mínimo temor de proderável contradita, que já em 1851 o Pe. António Correia de Sá paroquiava Flores.

Ao Padre António Tomás Teixeira Galvão, vindo de um paroquiato em Maceió para o de Granja, muito scandalizaram os batuques, dansas de São Gonçalo e "noveninhas" dos seus paroquianos. Não esconde que muitos dos seus escritos me regalaram pelo pitoresco e pelo interesse folclórico dos assuntos versados. Ele sabia descrever com certa vivacidade as famigeradas dansas de São Gonçalo, que deram muita dor de cabeça aos vigários nordestinos.

Esse sacerdote foi Vigário Colado de Granja durante 47 anos, e é das mais interessantes a papelada que rabiscou. Para mostrar que os livros de batisados não correspondem fielmente á natalidade, ele nos revela: — "Por estes matos baptisei gente até com a idade de trinta e três anos; existem matutos no centro desta Freguesia, que estão velhos e já com netos, e nunca vieram a esta Vila nem a nenhum lugar público, porque julgo que temem ser recrutados". E acrescenta que, para baptisar uns tantos, precisou ameaçar os pais, por intermédio dos Inspectores de Quarteirões. Muitos, só quando se casavam, se sujeitavam ao baptismo. Tais coisas eram escritas, a 22 de Dezembro de 1851.

Na correspondência com os Presidentes da Província, os Vigários, vez por outro, deixam escapar valiosos informes autobiográficos. A 9 de Janeiro de 1835, em carta ao Presidente Alencar, confessava o Pe. Inácio da Cunha Cerqueira, sacerdote cujo nome enche decénios da vida paroquial: — "Nesta vila do Jardim, tenho existido desde o ano de 1808, á exceção de dois anos e tantos meses que estive de vice-pároco no Icó e, depois, quatro anos na vila de Sousa, donde me regresssei outra vez para esta mesma vila, onde tenho habitado até o presente".

E não somente de si, de suas pessoas, falavam os párocos. Aqui e ali, andei respigando referências úteis á história das freguesias e suas Matrizes. Meia dúzia de exemplos:

1) Em Ofício de 2 de Janeiro de 1860, o vigário Miguel Francisco da Frota diz que a Matriz de Icó foi edificada em 1709.

2) Em Ofício de 12 de Agosto de 1853, o vigário Antônio Tomás Teixeira Galvão afirma que a Igreja de Granja foi "edificada toscamente, ainda em princípios do século de 1700 (sic), e que em 1766, por Decreto de Dom José, Rei de Portugal, foi elevada á categoria de Matriz.

3) Em Ofício de 27 de Maio de 1839, o vigário de S. Mateus (Jucás), Pe. Joaquim Domingues Carneiro, opina que a sua freguesia foi instituída em 1755 e que a Capela Mor da Matriz foi feita em 1804.

4) Em Ofício de 22 de Maio de 1839, o vigário Pe. Domingos Teixeira Alves de Miranda sustenta que a capela de Santa Cruz, a duas léguas de Almofala, foi construída em 1737.

5) Do Ofício de 12 de Abril de 1844, firmado pelo Visitador Pe. Antônio Pinto de Mendonça, se vê que a Matriz de São Gonçalo da Serra dos Côcos foi demolida em 1843, no início do vicariato do Pe. Francisco Correia de Carvalho e Silva, o qual sempre residiu em Ipu.

6) Em Ofício de 5 de Maio de 1841, o vigário de Russas, Pe. Francisco de Paula Barros informava que três capelas de sua paróquia estavam providas de capelães: — a de S. João do Jaguaribe tinha o Pe. José Freire; a de Morada Nova o Pe. José Gregório, e a do Taboleiro de Areia o Pe. Manoel Vicente Colares.

São adminículos informativos que merecem anotados e que propiciam roteiros a investigações mais eficientes. Reunidos a muitos outros e sistematizados, talvez nos livrem do vexame de não podermos atender a esta perguntinha do Departamento Nacional de Estatística: — "Quantos templos possui o Ceará, e quando foram construídos?"

Há mais de um século, em muitas freguesias, era muito irregular a escrituração dos baptisamentos, casamentos e óbitos. A 9 de Maio de 1835, o vigário de Maria Pereira queixava-se ao Presidente da Província: — "Esta Freguesia, posto que tenha sido criada desde o ano de 1832, não tem, contudo, tido sacerdote que a quisesse paroquiar e, por esta razão, não tem um só assento ou rol antigo, e os primeiros que passa a ter serão os que, este ano, eu fizer". Mas o pior é que ele próprio nada fez e também o seu sucessor repetiu o queixume da inexistência de qualquer escrita paroquial. Esse e outros casos lamentáveis explicam a impossibilidade de se conseguir muita certidão de quando alguém foi levado á pia baptismal, caiu em maridança, ou viajou deste para o outro mundo...

Nunca me foi possível recompor, com exactidão cronológica, a sucessividade dos vigários em todas as freguesias do Ceará. Já não falo de paróquias criadas desde o século 18, tais como Baturité, Granja, Frande ou Icó, para mencionar apenas uma unidade das quatro circunscrições diocesanas em que hoje se reparte o território cearense. Falo, mesmo, de freguesias instituídas no século 19, a exemplo de Mombaça, Santa Quitéria, Pereiro e Lavras da Mangabeira.

Falemos com franqueza. Se antigamente havia desídia do registro dos baptisados, casamentos e óbitos, que não aconteceria em relação aos Livros de Tombo, nos quais deviam ser consignadas as principais ocorrências da vida paroquial?

Depois que Dom Luís começou a ocupar, em 1861, o sêlio de que foi glorioso fundador, iniciou-se a prática de os vigários obrigatoriamente comunicarem á Secretaria do Bispado a data das suas posses nas vigararias. Infelizmente, extraviou-se do Arquivo da Cúria de Fortaleza, o primeiro livro desses registros, o qual compreendia o período 1861-1870. Os livros existentes contêm as nomeações, posses, exonerações e remoções, a partir do ano de 1870.

Antes desse ano de 1870, era tudo obscuridade. Mas agora ficamos a dever ao papelório do Arquivo Público do Estado a certeza de quando se empossaram nada menos de vinte vigários. Nem sempre esse conhecimento nos vem de comunicação feita no tempo preciso, mas de declaração ulterior, exarada como lembrete. Assim, o Pe. Joaquim Domingues Carneiro gostava de repetir, em Offícios sobre os assuntos mais variados, que desde 5 de Novembro de 1843 tomara posse da freguesia de Russas.

Porque as considere um verdadeiro achado, tamanho o seu interesse histórico, engasto no corpo desta palestra seis dessas datas de início de paróquiato:

- do Pe. João Barbosa Cordeiro, em Granja — 15 de Dezembro de 1838;
- do Pe. João Crisóstomo de Oliveira Freire, em Viçosa — 31 de Maio de 1843;
- do Pe. José Antunes de Oliveira, em Aracati — 31 de Janeiro de 1847;
- do Pe. Miguel Francisco da Frota, em S. Ana do Acaraú — 10 de Setembro de 1849.
- do Pe. Francisco Manuel de Lima e Albuquerque, em Santa Quitéria — 6 de Janeiro de 1851;
- do Pe. José Gomes Ferreira Torres, na Serra dos Cocos — 8 de Dezembro de 1834.

As datas cujo encontro me alvoroçou oscilam entre 1833 e 1857, mas apurei até que o vigário José Gonçalves de Medeiros declarava ter assumido o exercício em Sobral, no mês de Janeiro de 1805.

Escondiam muita informação útil os papeis velhos em cujo deletreamento me escanchei, meses a fio. Não fosse o seu repasse, eu teria deixado de aprender que a freguesia de Varzea Grande (depois Palma e hoje Coreaú), foi inaugurada pelo então jovem vigário Pe. Salviano Pinto Brandão, a 15 de Agosto de 1868.

João Brígido, á pág. 255 d'“O Ceará — Homens e Factos”, afirma que o Pe. José Galdino Teixeira “acabou valentemente numa emboscada que lhe puseram no dia 30 de Maio de 1844, no lugar *Cobra*, do distrito de S. Ana do Brejo Grande, onde exercia o sacerdócio”.

O facto é verdadeiro, isto é, o Pe. José Galdino pereceu assassinado, mas o crime não foi perpetrado no lugar *Cobra*, nem a 30 Maio, e sim no lugar *Poço dos Cavalos* e no dia 18 de Maio. Digo assim porque, em Offício de 8 de Junho daquele mesmo ano de 1844, o Visitador Pe. António Pinto de Mendonça comunicava a triste ocorrência ao Brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt, Presidente Comandante das Armas da Província do Ceará, e era desse Offício a inequívoca declaração subsequente: —

“A 18 de Maio próximo passado, foi assassinado em pleno dia o Vigário da Freguezia de Sant’Ana do Araripe, Pe. José Galdino Teixeira, no lugar denominado *Poço dos Cavalos*, e na ocasião em que, para fazer um casamento, se dirigia a um lugar distante da Matriz algumas léguas, segundo fomos informados”.

E o Visitador Pinto de Mendonça, sem precisão de puxar muito pela memória, lembrou ao Brigadeiro-Presidente que, havia menos de um ano, também tinha sido atrocemente assassinado o Vigário de Viçosa; e comentou que tais factos concorriam para que os indefesos Vigários se atemorizassem das longínquas confissões de hora de morte, ás quais, por caminhos desconhecidos, a qualquer hora do dia e da noite, eram chamados por pessoas a quem nunca tinham visto.

Quarenta dias antes de ser abatido o Pe. José Galdino, isto é, a 8 de Abril de 1844, dirigia ele uma representação ao Presidente Silva Bittencourt, queixando-se de tudo faltar á sua Igreja, até mesmo um Cálice. Verberava que isso acontecesse quando a Matriz dispunha de um património de quinze mil cruzados, e culpava o Administrador, de quem dizia não se preocupar com as necessidades do templo e alegar que, só com ordem expressa do Presidente da Província, compraria algum paramento ou alfaia.

Mas, ainda a propósito do assassinio do Vigário de S. Ana do Brejo Grande ou S. Ana do Araripe, depois S. Ana do Cariri, hoje Santanópole. Cronistas um tanto apressados teimaram em repetir que o homicídio em questão motivou a transferência da sede da freguesia de S. Ana do Brejo Grande para Assaré.

Não. O crime não ocasionou a trasladação da Matriz. Os papéis do Arquivo Público do Estado são de uma clareza insofismável. A vida parochial não teve, sequer, solução de continuidade, pois logo que teve notícia do atentado, o Visitador Pinto de Mendonça provisionou o Pe. José Joaquim de Oliveira Bastos como sucessor interino do Pe. José Galdino Teixeira.

Também não é verdade que o Pe. José Tavares Teixeira (parente do Pe. José Galdino) tenha iniciado o seu paroquiato já em Assaré. Começou-o, em Janeiro de 1845, em S. Ana do Brejo Grande. E, sómente em 1848, propôs e conseguiu a remoção da sede da freguesia para a povoação de Assaré. O consentimento episcopal teve a data de 7 de Junho de 1848. Assinale-se que entre os motivos invocados (insalubridade de S. Ana, melhor Igreja em Assaré, maior futuro comercial em Assaré) nem ao menos se aludiu ao facto delituoso de 18 de Maio de 1844.

Aderson Ferro, no livro “O dedo de Deus”, abre espaço ao pormenorizado relato de dois acontecimentos que fundamente abalaram a opinião pública, ao tempo em que espetacularmente se verificaram. Refiro-me ao trucidamento do político crateúense Padre Inácio Ribeiro de Melo, e á prisão, seviciamento e quase martírio de Frei Agostinho, em Campo Grande, hoje Guaraciaba.

Quanto a este último caso, Aderson Ferro, á pág. 269 do prefalado “O dedo de Deus”, o dá como sucedido a 6 de Janeiro de 1859. Mas não foi em 1859, e sim em 1850. A prova disso é que descobri, datado de 3 de Março de 1850, um Offício do Vigário Geral do Maranhão. Nesse Offício, o nosso Presidente Fausto de Aguiar é solicitado a fazer embar-

car para São Luís o frade carmelita Frei Agostinho, "que está em Campo Grande, tendo sofrido em seu corpo mãos violentas".

Os estudiosos dos assuntos históricos regionais precisam precatar-se contra os muitos senões cronológicos que enxameiam em nossa bibliografia mais reputada. Sejam ou não *cochilos* tipográficos, o certo é que são erros, e erros que os inadvertidos fatalmente repetem. De uma feita, em dois dedos de prosa no "Instituto do Ceará", mostrei que a página 15 do livro "O Ceará — Homens e Factos", de João Brígido, contém seis datas, das quais três — a metade... — são inexactas, sem que duas das mesmas constem da "errata". Reconheço que não se tracta de enganos do escritor, mas de simples lapsos de revisão, e a prova disso é que, páginas além no elenco das efemérides, as datas falseadas são referidas com acerto.

O trabalho de que vos estou dando conta me revelou que o Barão de Studart se equivoca duplamente no livro "Ceará Província", ao registrar quando se procedeu, nesta capital, á benção do primitivo Cemitério de São Casemiro e á do actual, de S. João Baptista.

O Cemitério de S. Casemiro, edificado no morro do Croatá (terrenos onde hoje se erguem as oficinas da Rêde de Viação Cearense) não foi bento, como diz Studart, a oito, mas a três de Maio de 1848. Tive comigo a comunicação do Pe. Antonino Pereira de Alencar, oficiante da cerimónia, comunicação que é datada de 4 de Maio e diz que o acto da benção teve efectividade na véspera, logo no dia 3.

Por outro lado, o Cemitério de S. João Baptista não foi beito a 14, qual afirma Studart, mas a 4 de Abril de 1866. Já na véspera, isto é, no dia 3, o Bispo Dom Luís garantia ao Presidente Homem de Melo que a benção em apreço se realizaria "impreterivelmente amanhã" (*sic*), logo no dia 4.

Com tais esmiuçamentos não fórmo questões de lana caprina ou de quotilliqué. A verdade cronológica precisa ficar a cavaleiro de atentados como aquele que se consumou em Fortaleza, no ano de 1922. A 15 de Setembro de 1922 foi, erradamente, comemorado nesta Capital o cinquentenário do Apostolado da Oração. Erradamente, de vez que o Apostolado da Oração foi estabelecido a 6 de Agôsto de 1878 e, portanto as comemorações jubilares se anteciparam de seis anos.

A 18 de Outubro de 1914, o Seminário de Fortaleza comemorou festivamente as bodas de ouro e, a 18 de Outubro de 1939, as bodas de diamante de sua inauguração. Tinha-se como assente que o benemérito estabelecimento fôra instalado a 18 de Outubro de 1864, porque Dom Luís, impaciente, não aguardou a chegada dos lazaristas, aqui desembarcados exactamente trinta dias depois, ou a 18 de Novembro de 1864.

Auxiliado pelos Padres Clícério da Costa Lobo e Florêncio de Almeida Pinto, D. Luís passou a residir no Seminário e o declarou em funcionamento. Mas as aulas não começaram, sim, as matrículas e os seminaristas apenas se iam entregando a exercícios piedosos.

Quem leia o "Album Histórico do Seminário Episcopal do Ceará" não encontra alusão á data do início dos cursos letivos. Alegro-me poder declarar que a encontrei: — é 10 de Dezembro de 1864, segundo se lê em Offício de 12 de Janeiro de 1865, dirigido por Dom Luís ao Presidente Lafayette: — "Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, desde o dia

10 de Dezembro do ano próximo passado, se acham abertas as aulas do Seminário Episcopal desta Diocese, e o ensino teológico, como o de preparatórios, marcha regularmente”.

Não é que, no afã de valorizar o achado dessa comunicação, eu queira enfeitar o 10 de Dezembro em detrimento do 18 de Outubro, mas me parece que, para a história de uma casa de ensino, a data em que a docência tem começo é mais ponderável do que aquela em que se principiou a tomar nota dos candidatos á discência, quero dizer, mais significativa, mais importante do que a data em que se abrem as matrículas é a data em que se abrem as aulas. Posso estar em erro, mas em excelente companhia. Já em 1896, no “Ceará Provincia”, pág. 181, o Barão de Studart assegurava que a data de instalação do Seminário desta Capital é não 18 de Outubro, mas 10 de Dezembro de 1864.

De ha muito, não me cai o queixo, quando no estudo de nossa História Eclesiástica esbarro com atordoantes controvérsias cronológicas. Em artiguete que, ha cinco anos, publiquei n’ “O Nordeste”, trouxe á baila 16 dezesseis) opiniões sobre a data da Bula “*Pro animarum salute*”, de criação do Bispado do Ceará. E os autores invocados ficaram taco a taco, porquanto oito deles se firmaram em SEIS DE JUNHO, e os oito restantes em OITO DE JULHO de 1854.

A Ordem dos Capuchinhos só se estabeleceu no Ceará em 1898, quando lhe foi confiada a paróquia de Canindé. Data de 1901 a regência da Igreja do Coração de Jesus, nesta Capital, por esses tão benquistos Missionários.

Mas, desde as eras coloniais, os Capuchinhos figuram com brilho na nossa história religiosa. A primeira Igreja que teve a cidade hoje episcopal do Crato foi edificada, em 1745, por Frei Carlos de Ferrara, e o nome glorioso de Frei Vital de Frascarolo (o povo dizia “Frei Vidal da Penha”) ilumina o último quartel do século 18. E todo o século 19 foi marcado pela evangelização desses arautos do Grande Rei”, que, conventuais da Penha, em Olinda, se desgarravam de ali, pelos sertões das Províncias limítrofes. O Senador Pompeu, em discurso proferido no Senado do Império, sessão de 27 de Julho de 1864, dizia de Frei Vital: — “Esse frade fez mais pelo Ceará do que quantos Governadores tem tido aquela Província até hoje”.

No Arquivo Público Estadual mais de uma confissão sincera encontrei de que o povo não prestava atenção ás prédicas dos Vigários, mas tinha em grande apreço os sermões dos Capuchinhos. Veja-se, a esse respeito, o Ofício datado de 26 de Maio de 1844 e subscrito pelo Pe. Norberto Madeira de Barros, Vigário de Aquiraz.

O Padre José Martiniano de Alencar, quando assumiu a presidência da Província em 1834, pôs uma pedrinha incômoda nos sapatos de seus irmãos em Cristo.

Naquele tempo os sacerdotes eram um tanto improvisados, digo, ordenavam-se sem a devida preparação intelectual, para mencionar apenas um aspecto da formação que lhes faltava. Pois, o Presidente Alencar cometeu a quase perversidade de exigir que cada Vigário escrevesse um pequeno sermão e lhe mandasse os respectivos originaes, para serem publicados no jornal “Recopilador Cearense”. A isso é que na actualidade se chama um “test”. E que “test” periculoso!

O pároco interino de Aracati (Pe. Joaquim de Paula Galvão) quis

evadir-se á prova, pretextando que o "Recopilador" deixara de circular. Mas o Presidente insisitiu pela remessa da homilia, a qual seria impressa no "Cearense Jacaúna", onde também teriam publicidade outras "peças" de igual natureza.

À intimação não escapou nem mesmo o velho Vigário do Crato, Pe. Miguel Carlos da Silva Saldanha, padrinho de baptismo e notório protetor do Padre-Presidente, nos começos da vida do mesmo. Aqui tendes o teor de uma carta sobre o assunto:

"Crato, 24 de Fevereiro de 1835

Pe. José

Faço esta para te remeter a Prática que mandaste pedir; bem sei que te não agradará, porém cada um faz o que pode. Eu vivo de sorte que todos os escritos que faço é por letra alheia.

Vou te lembrar outra vez que mandes saber do Sr. Bispo quanto toca ao Secretário de cada dispensa; torno-te a pedir não te esqueças, para que venha breve essa certeza.

Pretendo sair daqui para Inhamuns e daí para diante. Logo que se acabe a Semana Santa, irei indo até ter o gosto de te ver.

Lembranças a todos es teus e dá-me sempre as tuas notícias que tanto prezo. — Adeus.

E' teu Padrinho que muito te ama e estima:

MIGUEL CARLOS DA SILVA SALDANHA

P. S. — O Correio não me ha de achar aqui, pois amanhã parto para Missão Velho, por onde estarei quinze dias, mais ou menos. Fica esta entregue ao Agente com porte pago".

Reparastes? O vigário Miguel Carlos tuteava o Presidente, o que era natural, pois o mesmo fôra seu pupilo. E chamava-lhe "Padre", o que recomendo á consideração de quem duvida que Alencar tenha recebido o presbiterato...

Em 1836 e 1847, os Vigários de Santa Quitéria não davam dez réis de mel coado pelo futuro de sua paróquia. "E' o lugar mais estéril de toda esta Província!" sustentava um desses Vigários, e tanto mexeu com os pausinhos que a Assembléia transferiu a séde paroquial para a Capela de Barra do Macaco. "Quem te viu e quem te vê!" Hoje, a terra de Mororó, Pompeu e Catunda não faz feio na economia estadual e, principalmente depois do profícuo paroquiato do inesquecível Padre Tabosa, se capacitou a ser o que é — uma das mais importantes células do Bispado de Sobral.

Em relação ao Bispado do Crato, o mesmo podemos dizer de Lavras da Mangabeira. Lavras começou tão turbulenta com o seu pastor que, em Offício de 9 de Fevereiro de 1837, o Vigário António Marques de Castilho, revivendo as amarguras de seus predecessores, tinha o direito de acentuar que vinte e três anos de experiências já haviam patenteado que nenhum Vigário se aguentaria em semelhante terra... Lavras reman-

chou, mas quando se acostumou a ser vigariada, foi para consagrar aos seus párocos a justa veneração que tributou a Monsenhor Miceno.

Para que vejais qual a mentalidade do Ceará de antanho. Convidado a declarar quais eram as maiores necessidades de sua paróquia, o Pe. Manoel Tomaz Rodrigues Campelo, a 30 de Maio de 1850, fazia saber ao Presidente Fausto de Aguiar que as maiores precisões de Canindé eram “uma cadeira de Gramática Latina, uma Casa de Camara e uma Cadeia Pública”...

Julgado conforme o espírito daquela época, isso não tem nada de chocante. Vivíamos, então, muito longe da objectividade ou pragmatismo do ensino contemporaneo.

Outra coisa, ante a qual os leitores do documentário do Arquivo Público não devem boquiabrir. Algumas palavras e certos modismos expressionais custaram a cair em moda. A hoje corriqueira locução “correligionário intransigente” tardou muito a ser utilizada. Poir isso é que ha mais de um século, ou precisamente a 10 de Outubro de 1836, um velho Vigário, dirigindo-se ao Presidente da Província, em vez de se declarar seu “intransigente correligionário”, se subscrevia “de V. Excia. patricio amante e amigo muito seu apaixonado”...

Na resenha biográfica do Pe. Francisco Máximo Feitosa e Castro, cujo centenário de nascimento transcorrerá no próximo ano, o Barão de Studart não esqueceu que esse sacerdote, na sêca de 1877-1879, se alimentou de raízes silvestres, “massas de cravatá e mucunã”, afrontando estoicamente os horrores da calamidade, para não abandonar alguns paroquianos que por velhos e enfermos, não se podiam retirar de Cococí.

Dom António de Almeida Lustosa inseriu numa de sua sugestivas Pastorais a carta em que o Vigário de Quixeramobim, Pe. Salviano Pinto Brandão, confessava ao Bispo Dom Luís que, depois de haver distribuido aos seus infelizes paroquianos as minguadas economias de que era dono, estava a braços com a miséria, ou reduzido á situação de esmolar para si próprio.

Houve casos em que tornou impossível a permanência do pastor á frente de seu rebanho de almas. E o Bispo Diocesano tinha de reconhecer a plena razão que assistia aos Vigários que se afastavam das paróquias. Assim, em Novembro de 1879, D. Luís António dos Santos declarava ao Presidente José Júlio de Albuquerque Barros que a situação criada pela sêca, em Tamboril, chegára a um ponto tal que S. Excia. teve de concordar com a retirada do Vigário. Ponderava D. Luís: — “Se a gente que ainda existe em Tamboril, á imitação do que está fazendo a de Quixeramobim, concorresse com parte do seu pouco para ajudar a sustentação do Vigário, este ainda lá estaria”. E o Chefe da Igreja Cearense concluía, assegurando não dispor de nenhum sacerdote que pudesse desterrar para Tamboril, afim de ali viver com uma pequena cônica de vinte e cinco mil réis mensais e a porta sempre cheia de pedintes de esmolas.

Inexcedível a caridade do Clero, toda vez que uma sêca atormentava o Ceará. O Arquivo Público Estadual custodiá os documentos da magnanima assistência, em 1846, do Arcebispo da Baía — Dom Romualdo António de Seixas — aos flegalados, nossos comprovincianos.

Á pág. 370 d’ “O Ceará — Homens e Factos”, o insuspeito João

Brigido, *ad perpetuam rei memoriam*, deixou escrito que na sêca de 1693 em Pernambuco, "o bispo vendeu até as cadeiras do seu Palácio, para alimentar os pobres".

Se durante as sêcas o Clero se afirmava benemérito, o mesmo acontecia quando surtos epidemicos dizimavam a nossa população. Eram os Vigários que encabeçavam as Comissões de Socorros. A essas Comissões de Socorros o Governo mandava — quando mandava... — ridículas ambulancias, que nem acudiam á décima parte dos necessitados.

Alguns Vigários eram homeopátas e prestaram bons serviços á colectividade. O Pe. José Manoel dos Santos Brigido, Vigário de Pereiro pertencia ao número desses homeopátas e se cansou de ministrar, de mão beijada, tinturas de acônito e de arnica, doses de altêa, de beladona e de calomelanos. Aquilo é que era tempo! Não se conheciam as injeções dolorosas. Achei graça em que, no ano de 1875, no sinistro reinado da variola, o Pe. José Manoel não aceitasse a nomeação de Comissário-Vacinator, sob a alegação de sentir invencível repugnancia para praticar, ou mesmo ver praticar qualquer operação, por simples que fosse...

Na secção "Assuntos Diversos" de meu ementário, sumulei dezenas de documentos que não devem passar despercebidos aos estudiosos do nosso passado.

Vejam-se as três cartas endereçadas, em 1844, ao Presidente Alencar pelo alquebrado Pe. António Manoel de Sousa, mentor de Pinto Madeira na intentona sangrenta de 1832. Nessas missivas lamurientas e pitorescas, escritas de Montemór, hoje Pacajús, o célebre Benze-Cacête, de animo abatidissimo, desculpa-se de não poder comparecer "á Sala do Governo Provincial", como havia sido intimado por seu tradicional e inclemente adversário.

Leiam os officios em que o Vigário de Quixeramobim, Conego António Pinto de Mendonça, descrevia em 1860 a tentativa de aclimação dum lote de camêlos no sertão cearense.

Atente-se no Memorial com que, em 1868, o Pe. José Tomaz de Albuquerque preconizava a cultura do trigo na Serra da Meruoca, tal como o preclaro educador Pe. Inácio de Sousa Rolim o fazia em relação ao Cariri.

Entre os manuscritos edificantes indigito a representação que, em 1864, o Bispo endereçou ao Presidente Lafayette, reclamando providências contra o abuso do funcionamento do Tribunal do Júri dentro das Igrejas. E entre os manuscritos que fazem sorrir aponto aquele com que, no ano de 1843, numa resposta ao Presidente da Província, o Pe. José Ferreira Lima Sucupira dava solene cavaco por ser tratado de "Vossa Mercê", quando, por Alvará de 1842, Sua Majestade o Imperador lhe concedêra o tratamento de "Senhoria"...

Lendo aquella papelada toda e reflexionando sobre o muito que ia lendo, persuadi-me de que foi um bem a separação entre a Igreja e o Estado. Antes isso, que a República decretou, do que a vergonhosa situação do tempo da Monarquia. Talvez fosse mais acertado, em vez de dizer que a Igreja se separou do Estado afirmar-se que a Igreja se libertou do Estado. Porque este procurava trazê-la em sujeição completa. Os ministros da Religião eram tractados como subalternos funcionários do

Estado, réles empregados públicos, e crueis vexames lhes eram impostos.

Imaginem-se arrogantes Presidentes de Províncias, com fumaças de livres-pensadores, tendo sob seus caprichos os humildes Vigários sertanejos. Ao talante de caolhas preferências partidárias, sonegavam o auxílio legal dos cofres públicos á decência do Culto Divino, privando de concertos inadiáveis as Matrizes e consentindo que ridiculamente andrajosos, ou revestidos de todos paramentos, os celebrantes officiassem o Santo Sacrifício. Atormentavam os Párcos, sobrecarregando-os de incumbências censitárias, mais facilmente exequíveis por inspetores de quartelões e demais autoridades civis, o que fez certo Vigário declarar que tinha a impressão de que na Capital ninguém acreditava que Padre, no sertão, tivesse o que fazer... E que os Vigários não tugissem nem mugissem: o pagamento de sua mesquinha cônica dependia da humilhação de obedecerem ás exigências governamentais.

Em 1872 — estava perto a “Questão Religiosa” — em 1872, legislou-se que os registros dos nascimentos e óbitos dos filhos livres das mulheres escravas fossem feitos em livros especiais; mas o mal estava em que, como se a escravatura fosse propriedade do Clero, o Governo obrigou que o preço de tais livros (dezoito mil réis) fosse descontado dos miseráveis vinte e cinco mil réis mensais da cônica dos Vigários. Essa iniquidade suscitou alguns protestos, destacando-se pela veemência o Offício que, a 7 de Julho de 1872, o Pároco de Pentecostes, Padre Francisco Teótime de Maria Vasconcelos, enviou ao Presidente João Wilkens de Matos. Falou claro e desassombrado: — via no indefensável gesto do Governo um sinal certo de perseguição á Igreja e aos seus ministros, e pedia que o seu protesto fosse publicado na imprensa. E preferiu abandonar o vicariato a se submeter á extorsão.

Conheci setuagenário, em Licania, o já então Cônego Teótime. Tornára-se um velhinho manso e sorridente quem, aos 27 anos, havia sido a voz animosa, recumante de personalidade, que se erguera em defesa dos postergados direitos de sua classe.

Os apêlos dos Vigários em benefício de suas Matrizes jamais foram pronta nem totalmente atendidos. Exigia-se a prévia apresentação do orçamento da despêsa com quaisquer serviços, os quais eram controlados por uma comissão fiscalizadora, não raro constituída por desafectos pessoais dos Párcos. E, ao fim de tudo, a rigorosa prestação de contas dos mínimos dispêndios.

Entre os papeis de Granja guardados pelo Arquivo Público, podem ser lidos ainda os comprovantes das miseráveis libras e meias-libras de carne que o Pe. António Tomaz Teixeira Galvão fazia distribuir aos indigentes, durante uma epidemia em 1872... Em 1857, o Vigário de Pereiro, antes que importuna cobrança lhe batesse á porta, indagava da Presidência da Província o que devia fazer da uma (uma!) peça de baeta, recebida e não utilizada, quando a paróquia esteve ameaçada de uma invasão da chólера-morbus... Tal era nesse particular o gosto das autoridades em humilhar o Clero que, certa vez, quando o Bispo Dom Luís recebeu a comunicação de estarem ao seu dispor dois contos e quinhentos mil réis,

afim de serem adquiridos paramentos para diversas freguesias, fez questão de saber, antes de tudo, se o recebimento de tal importancia lhe acarretaria a obrigação de prestar contas da aplicação da mesma...

Chego ao termo desta arenga desconexa.

Têm quase a minha idade estas palavras do nosso grande Barão de Studart, compendiadas á pág. 263 do livro "Notas para a História do Ceará", editado em Lisboa, no ano de 1892: — "Como de dia a dia faz-se menos certa a história religiosa do Ceará, convém conservar-se todo e qualquer documento que venha a esclarecê-la".

O espírito do Decreto-Lei n. 1495, que o Interventor Beni Carvalho baixou a 26 de Dezembro do ano passado, obedeceu a essa recomendação do insigne historiador. *Documenta ne pereant!*

Qualquer outro cidadão que fosse incumbido do serviço que realizei, o teria feito com o birlho de que não fui capaz. Mas ninguém me excederia no zelo e solicitude em ler e reler a papelada do Arquivo Público Estadual, para da mesma extrair, com fidelidade, tudo quanto possa, um dia, servir á História Eclesiástica do Ceará.